

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

ATA 339

Aos 09 dias do mês março de 2006 com início às 10 horas, realiza-se na Sala Azul do Palácio dos Jequitibás – Paço Municipal, a trecentésima trigésima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Francisco de Lagos Viana Chagas e com a presença dos seguintes conselheiros: Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Antonio Henrique Felice Anunziata, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo – Mayla Yara Porto titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - Olga R. de Moraes Von Simson, Silvana Barbosa Rubino, titular, primeira suplente da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Maria Letícia de Barros Gonçalves, Sérgio Galvão Caponi, titular e primeiro undado suplente da Academia Campineira de Letras e Artes - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) – Peter Traven, primeiro suplente das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) – Sinval Roberto Dorigon, titular da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região (HABICAMP) - Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato da Indústria e Construção Civil (SINDUSCON) - João Manoel Verde, Sílvia Palazzi Zakia, titular e primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Ely Antonio Quelho, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) – Marco Antonio Pires Rocha, titular de Museologia - Herberto Aparecido Guimarães conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 337 e ata 338. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Francisco de Lagos Viana Chagas comunicou que já foi liberada a verba de 200 mil reais para o Palácio da Mogiana e licitou a contratação de serviços, sendo que a primeira coisa a ser feita será o telhado para evitar maior deterioração do prédio. Através do Ministério da Cultura conseguiu-se recursos da União para o restauro do Museu da Cidade, tendo a verba liberada pela Caixa Econômica Federal também no valor de 200 mil reais. Em nova visita à Vila Manoel Freire juntamente com o Prefeito Sr. Hélio de Oliveira Santos deparou-se com técnicos e arquitetos da HM Construtora fazendo mais uma visita ao local para novo orçamento e encaminhamento do mesmo à Caixa Econômica Federal. Na sequência foram em visita a outras vilas para se verificar e viabilizar o mesmo procedimento para financiamento para restauros e reconstruções. O presidente passou às mãos dos conselheiros presentes uma apostila contendo o regimento interno, tipos de graus de proteção de bens tombados e diretrizes para reformas em hospitais e casa de saúde, conforme solicitação em reunião do dia 09 de fevereiro. O presidente falou também que com o retorno das atividades da Câmara Municipal pretende que se tenha uma solução definitiva com relação aos conselheiros eméritos. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Herberto Guimarães questionou sobre uma matéria veiculada em jornal sobre uma demolição ao lado da Cervejaria Columbia - Antártica, que fica ao lado do Museu da Cidade. O conselheiro Hélio Jarretta explicou que se trata de um pedido de demolição que a princípio foi indeferido pela Secretaria de Urbanismo e que após ter seu início sem a devida autorização, foi embargada pela fiscalização, com a suspensão imediata de qualquer atividade no local. A coordenadora da CSPC informou que existe um processo de estudo dos prédios "Roque di Marco", "Grigoletti", "Mac Hardy - Cervejaria Columbia", mas que esse prédio não foi objeto de estudo de tombamento. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que se há interesse de preservação da torre deve ser consolidado através do

CONDEPACC com abertura de processo de estudo de tombamento para que, pelo menos por hora, possa ser determinado o que pode ou deve ser preservado. Esse procedimento quando existe perigo eminente pode se efetuar através de abertura "ad referendum" de estudo de tombamento e em próxima reunião o Conselho faz a apreciação referendando ou não conforme sua importância. O presidente acata a sugestão e comunica que: **está aberto "ad referendum" o processo de estudo de tombamento da Chaminé do imóvel à Av. Andrade Neves nº 85/103/117.** Solicita que seja feito um estudo preliminar com celeridade para não atravancar terceiros e que na próxima reunião seja apresentado para avaliação do Conselho. Pede à Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural que juntamente com a Secretaria de Urbanismo e a Secretaria de Assuntos Jurídicos também apresentem seus pareceres. **ORDEM DO DIA: a)** Apresentação do estudo de tombamento do processo nº 08/01 - Hospital Real Sociedade Beneficência Portuguesa. O conselheiro e relator Sérgio Caponi leu seu relatório final sobre o estudo para tombamento HRSBP. **Aprovado por unanimidade o tombamento do Hospital Real Sociedade Beneficência Portuguesa** especificando que: a área envoltória fica delimitada ao quarteirão 108 (bem tombado), sendo inserido no GP 01 as fachadas, Salão Nobre e Capela; no GP 02 fica inserido o restante do corpo do edifício e os novos projetos arquitetônicos para esta área serão inseridos no GP 03. Ficam tombados na área externa, na divisa com a Rua 11 de Agosto, os muros, os gradis, as luminárias ornamentais antigas e o passeio de mosaico português. **b)** Homologação do "ad referendum" referente ao processo de estudo de tombamento nº 02/06 – "Bens Móveis: Acervo Iconográfico, Literário e Mobiliário pertencente ao Hospital Real Sociedade Beneficência Portuguesa", situado à rua 11 de Agosto nº 557 - Centro. O CONDEPACC **HOMOLOGOU** referendando a abertura de estudo de tombamento com apenas um voto contrário do conselheiro Herberto Guimarães. **c)** Proposta de encaminhamento para o proc. nº 02/92 Cemitério da Saudade. O Conselho determinou a formação de uma comissão formada pelos conselheiros: Orlando Rodrigues Ferreira, Antonio Henrique Felice Anunziata e Olga Von Simson, que fica encarregada de estudar e analisar as solicitações de demolições dos jazigos situados nas áreas tombadas do Cemitério da Saudade. **CIÊNCIA DO CONDEPACC: 01** - Protocolado nº 05/10/63832 PG. Interessado: Cônego Pedro Carlos Cipolini. Assunto: análise e aprovação do projeto de intervenção na Basílica Nossa Senhora do Carmo. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC quanto às intervenções de restauro propostas, sendo necessário o acompanhamento por parte da CSPC. / **02** - Ofício nº 14/06 - Intervenções de restauro realizadas na Plataforma da Estação Cultura. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC referente a técnica construtiva, ao detalhamento da estrutura metálica e seus respectivos tipos de composição e procedimento de restauro. / **03** - Protocolado nº 05/10/45992 PG - Estação Guanabara. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC quanto a proposta de recuperação do armazém (de café) da Estação. / **04** - Protocolado nº 05/10/34102 PG/ 06/10/05399 PG. Interessado: Rosemeire Prudêncio da Silva. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção habitacional multifamiliar horizontal à rua Maria Adame Pattare, 395 - gleba 37 - qt. 30013 - Barão Geraldo - área envoltória do Recanto Yara - conforme resolução nº 25/96. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC desde que o projeto atenda a legislação edilícia vigente. / **05** - Protocolado nº 05/10/64305 PG. Interessado: Estúdio Sarasá Conservação e Restauração Ltda. Assunto: solicitação de autorização para revisão e reparos emergenciais na cobertura da área do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região no Edifício Santa Casa de Campinas. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC referente à intervenção para reparos emergenciais. / **06** - Protocolado nº 04/10/20356 PG. Interessado: GGG Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: solicita aprovação de empreendimento situado à rua Célia Aparecida de Souza Boufier, 299 - lote 20G - qt. 548 BG - Bosque de Barão Geraldo. O presidente Francisco de Lagos pediu que a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro fizesse um breve relato sobre o assunto. Foi explicado que esse protocolo foi alvo de uma série de discussões demorando-se para chegar a uma conclusão por ser uma área contígua à Mata Santa Genebra que tem área envoltória bem restrita. Havia por parte da

construtora a solicitação de sobrados com uma quantidade maior que o recomendado. Foi usado como parâmetro a Resolução nº 11 de 1992, sendo que o Conselho se colocou em posição contrária e na comissão formada para analisar o assunto houve divergência. Houve votação do Conselho sendo que a maioria votou parecer contrário. A Construtora apresentou novo recurso que teve parecer contrário do CONDEPACC. Como não cabia mais recurso para o Conselho, um outro recurso foi encaminhado ao Jurídico. O parecer do Jurídico divergiu do parecer do Conselho, voltando novamente ao CONDEPACC através da CSPC para novo debate. O presidente Francisco de Lagos pediu que a Dra. Andressa Caetano de Melo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos informasse qual o encaminhamento que foi dado ao protocolado. A Dra. Andressa Caetano de Melo explicou que o projeto foi analisado como novo loteamento, o que na época não era permitido pela resolução vigente. Em 2004 foi feita a revisão da Resolução 11 que passou a ter nova redação como Resolução 11-A. A SMAJ considerou que a nova Resolução de 2004 normatizou o que já tinha sido estabelecido, indo contra o princípio da legalidade e da razoabilidade do direito adquirido. **Após deliberação do Conselho, ficou decidido que o recurso referente ao protocolado nº 04/10/20356 PG seja encaminhado ao Prefeito para apreciação.** Na sequência voltou-se a questão da Resolução 11-A onde o conselheiro Herberto Guimarães colocou que o CONDEPACC legislou e não consolidou a resolução. Deve-se revogar a resolução suspendendo seus efeitos. O presidente sugeriu que se suspenda a resolução, seus efeitos e tudo o que estiver sendo analisado pelo prazo máximo de 60 dias e que a área Jurídica e Técnica nesse período apresente nova regulamentação. Solicitou que o CONDEPACC deliberasse. **Após deliberação, ficou decidido que: haverá suspensão da Resolução 11-A por 60 dias, suspendendo os efeitos e os processos para que, no prazo estipulado, seja adequada à legislação e às leis vigentes.** / **07** - Protocolado nº 06/10/04783 PG. Interessado: Maria Margarete Belucci. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de reforma residencial unifamiliar à rua Duque de Caxias, 968 - lote 21 - qt. 1109 - área envoltória de bens tombados: - "Praça Silvia Simões Magro" e - "E.E. Francisco Glicério". **DEFERIDO**, pois o projeto atende as restrições referentes ao gabarito de 30 m (ZP2) e área permeável mínima de 54 m². / **08** - Protocolado nº 05/10/49196 PG. Interessado: Maria Aparecida de Oliveira. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização residencial unifamiliar à rua Albamar, 92 - lote 07 - qt. 11180 - área envoltória da Mata da Fazenda São João - processo nº 02/99. **DEFERIDO**, pois o projeto atende a área permeável mínima de 25% do lote. / **09** - Protocolado nº 06/10/05073 PG. Interessado: João Paiva. Assunto: solicitação para construção comercial à rua Barão de Jaguará, 279 - lote 13 - qt. 1127 - área envoltória de bem em estudo - Largo do Pará - processo nº 11/91. **DEFERIDO** por se tratar de construção térrea e estar distante do bem em estudo. / **10** - Protocolado nº 05/10/50071 PG. Interessado: Reynaldo José Castilho Paini. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação residencial à rua Proença, 953 - lote 26 - qt. 1142 - área envoltória de Bosque dos Jequitibás - conforme resolução nº 13/93. **DEFERIDO**, pois o projeto atende área permeável mínima de 7% do lote. / **11** - Protocolado nº 05/10/38940 PG. Interessado: SMCET-CSPC - Alcides Pires Lopes. Assunto: solicitação de aprovação de intervenções no imóvel situado à rua Barão de Parnaíba, 96 - qt. 60 - Centro - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo nº 03/01 - imóvel à av. Andrade Neves, 402 - Hospital Vera Cruz . **DEFERIDO** referente as intervenções. / **12** - Protocolado nº 05/10/58671 PG. Interessado: Pastor Lázaro Aguiar Valvassora. Assunto: solicitação de aprovação de demolição do imóvel à rua Profº Luiz Rosa, 2989 - lote 05 - qt. 280 - Botafogo - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Fábrica de Chapéus Cury - processo nº 03/94. **DEFERIDO**, pois o imóvel não contextualiza com o bem em estudo. / **13** - Protocolado nº 05/10/58797 PG. Interessado: Pastor Lázaro Aguiar Valvassora. Assunto: solicitação de aprovação de demolição do imóvel à rua Comendador Luís José P. de Queiroz, 112 - lote 17 - qt. 280 - Botafogo - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Fábrica de Chapéus Cury - processo nº 03/94. **DEFERIDO**, pois o imóvel não contextualiza com o bem em estudo. / **14** - Protocolado nº 46271/65. Interessado: Eugênio José Vicentin. Assunto: solicitação para

informação sobre projeto de regularização residencial à rua Heitor Penteado, 1300/1296 e sobre alargamento da rua Heitor Penteado - Joaquim Egídio - área envoltória dos "Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio" - conforme resolução nº 58/04. **DEFERIDO**, pois em vistoria no local constatou-se que o corpo principal da edificação bem como a fachada não foram descaracterizadas. / **15** - Protocolado nº 06/40/00484 PL. Interessado: Alécio Mancin. Assunto: solicitação para aprovação de regularização de ampliação comercial à rua Dr. Ricardo, 621 - lote 08 - qt. 031 - Centro - área envoltória de bens em estudo de tombamento - Hospital Sagrado Coração de Jesus - processo nº 02/00 e bem tombado - Delegacia de Polícia - processo nº 07/01. **DEFERIDO**, pois o imóvel não contextualiza com estes bens e atende o gabarito de altura requerido para área. / **16** - Protocolado nº 05/11/10320 PDU. Interessado: José Georgino Lobo. Assunto: solicitação para aprovação de arruamento e loteamento com a denominação Fazenda Santana da Lapa localizada na gleba 21 - qt. 30023 no Distrito de Joaquim Egídio - imóvel dentro da faixa de 100,00 metros de proteção de bem tombado os Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio. **DEFERIDO**, pois o projeto atende aos prescritos estabelecidos pela resolução nº 58/05. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 09 de março de 2006.